IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Jundiaí

17 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO EXTRA 4697

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração..... 03 a 07

Prefeitura
de Jundiaí

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 018/2020
Processo nº 4.398-0/2020
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos (diltiazem, oxcarbazepina e outros) para atendimento à Mandado Judicial.
Face ao que consta dos autos, resolvemos:
I – Declarar DESERTOS os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11,12, 14, 15, 16, 17, 18 pela ausência de propostas.
II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação (itens 05 e 13) à empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, por ofertar os menores valores e atender às exigências da Carta-Convite.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 008/2020
Processo nº 2.791-8/2020
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de adubo granulado, formicida e outros.
Face ao que consta dos autos, resolvemos:
I – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo mencionadas, por ofertarem os menores valores e atenderem às exigências da Carta-Convite:
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: Itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07;
- GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME: Item 02.

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 13 de março de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2019 – fornecimento de mudas (ipê branco, ipê amarelo e outros) para utilização em praças, parques e avenidas do Município de Jundiaí, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo nº 33.259-1/2019
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, do recurso interposto pela empresa Cia da Flor Ltda EPP, o qual foi analisado pelas Unidades de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania constante dos autos em epígrafe, às fls. 224/226v, RESOLVEMOS:
I – INABILITAR as empresas Cia da Flor Ltda EPP e Viveiro Campo Lindo Comércio de Plantas Ltda ME, por deixarem de apresentar documentos exigidos no item 9 do Edital, requisito de habilitação.
II – DECLARAR FRACASSADOS os itens 09, 11, 14, 15, 20 e 22 (cotas principais e reservadas) por ausência de propostas classificadas.
III – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa Cia da Flor Ltda EPP, visto que o pedido formulado não comporta ser acolhido.
IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.
- JOSÉ DOMICIO FERREIRA 34762973149 – Itens 01, 02, 05, 06, 16, 17, 18 e 21 (cotas principais e reservadas);
- SÉRGIO FUNKE ME – Itens 03, 04, 07, 08, 10, 12, 13, 19 e 23 (cotas principais e reservadas).

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 012/2020
Processo nº 3.591-1/2020
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação
Objeto: Aquisição de calçado de segurança impermeável.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue":
- LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXT.... .....R$14.868,88

HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 12 de março de 2020.
Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 004/2020 para implantação de Ecoponto na Região Sul do Município, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 1.745-5/20, à empresa abaixo:
- REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME..... .... R$ 96.520,40

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 13 de março de 2020.
Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 038/2019 para contratação de empresa especializada, para execução de obra de reforma da unidade de apoio da Clínica da Família Novo Horizonte, situada na Estrada do Varjão nº 4.677, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 39271-0/2019, à empresa abaixo:
- AGILITY ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA..... .....R$ 306.518,51

TIAGO TEXERA
Gestor Municipal de Saúde

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Tomada de Preços n° 002/2020 – contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Prof. Anézio de Oliveira – Rua Bento de Figueiredo, nº 900, Vila Marlene, nesta cidade, destinados à Unidade de Gestão de Educação.
Processo Administrativo nº 3.202-5/2020
I – Fica expedido o Anexo X – Memorial Descritivo (.doc) para a Tomada de Preços em epígrafe, sendo que esse Anexo estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) - grátis ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4° andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais).
II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:
- ENCERRAMENTO: 03 de abril de 2.020, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL E DESTE TERMO: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas;
III – As empresas que efetuaram o "download" do Edital/Anexos anterior, deverão realizar o "download" deste Anexo.
IV – As empresas que já efetuaram a entrega dos envelopes, se mantidas as condições propostas, ficam dispensadas de envio de nova proposta. Caso julguem necessário, poderão substituir o envelope proposta em horário anterior às 09h30, do dia 03 de abril de 2020.
V – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital nº 003 da Tomada de Preços n° 002/2020, de 02 de março de 2020.

Jundiaí, em 16 de março de 2.020.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 4.566-2/2020
Dispensa de Licitação nº 03/2020
I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, para prestação de serviço de reestruturação completa e configuração da infraestrutura de rede de dados e rede wireless nas Divisões: DIVEST Norte, DIVIGAL e DIPAV, cujo órgão Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.
II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.
III - Valor Global: R$ 37.515,31 (trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos).
IV – Prazo: 15 (quinze) dias.
V - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, para prestação de serviço de reestruturação completa e configuração da infraestrutura de rede de dados e rede wireless nas Divisões: DIVEST Norte, DIVIGAL e DIPAV.
A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN justifica-se por ser integrante da Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.
O preço ofertado mostra-se vantajoso conforme pesquisa constante dos autos do processo, às fls. 06 e 09.

DIRCEU GUERINO CONTI
Diretor do Depto. de
Infraestrutura Urbana

UGISP, em 16 de março de 2020.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Depto. de Infraestrutura Urbana, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(ADILSON RODRIGUES ROSA)
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 5.521-6/20
Dispensa de Licitação nº. 007/17
I - Objeto: Aquisição dos medicamentos (sulpirida 50mg e outros), em cumprimento a Mandado Judicial, da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
II - Contratada: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
IV - Valor Global: R$ 19.860,64 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
V - Prazo: imediato
VI - Justificativa:
A aquisição dos medicamentos (sulpirida 50mg e outros) é destinada ao atendimento de continuidade mandado judicial que exige atendimento continuado, sob pena de prejuízo irreparável à saúde dos pacientes assistidos.
A contratação por meio de Dispensa de Licitação encontra justificativa por não ter sido possível alcançar êxito na aquisição dos medicamentos mediante procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 25/20), sendo que em razão do uso continuado torna-se inviável a repetição do processo sem que se verifique efeitos nocivos, diante da urgência que o caso requer.
O preço encontra-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 16 de março de 2.020.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Finanças, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Promoção de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 5.435-9/2020
Dispensa de Licitação nº 04/2020
I - Objeto: aquisição dos medicamentos (valsartana 80mg e outros), para continuidade de atendimento a mandados judiciais, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
II - Contratadas: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
IV - Valor Global: R$ 31.528,52 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).
V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias
VI - Justificativa:
A aquisição dos medicamentos (valsartana 80mg e outros) é necessária por se tratar de medicamentos essenciais para manutenção da saúde dos pacientes, sob pena de agravo de doença ou morte, objetivando dar continuidade a atendimento de Mandado Judicial.
A contratação por meio de Dispensa de Licitação encontra justificativa por não ter sido possível alcançar êxito na aquisição dos medicamentos mediante procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 13/2020 e dos Convites nº (s). 6 e 7/2020), cujos itens se caracterizaram desertos e em razão da dificuldade em receber propostas de fornecedores que concedam o desconto CAP, ou seja, obedecendo a resolução CMED nº. 04/06, torna-se inviável a espera de novo processamento do certame, diante da urgência que o caso requer.
A escolha do fornecedor deu-se em razão de ser o distribuidor autorizado pelo laboratório Novartis, desse modo atendendo a resolução CMED, conforme tabelas às fls.14/20, e o preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe

(Marco Antonio Viscaino)
Diretora do Depto. Financeiro

UGPS, em 16 de março de 2020.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 5.520-8/20
Dispensa de Licitação nº. 006/20
I - Objeto: Aquisição do medicamento canabidiol (Hemp Oil RSHO) gold label 0,5ml/120mg de CBD + intermediação comercial, em cumprimento a Mandado Judicial, da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
II - Contratada: Pharma-K Assessoria na Importação de Medicamentos Ltda.
III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.
IV - Valor Global: R$ 21.115,45 (vinte e um mil, cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos).
V - Prazo: imediato
VI - Justificativa:
A aquisição do medicamento canabidiol (Hemp Oil RSHO) gold label 0,5ml/120mg de CBD + intermediação comercial é destinada ao atendimento de mandado judicial que exige atendimento em início de tratamento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente assistido.
Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.
O preço encontra-se compatível com a prática do gênero e do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, 16 de março de 2.020.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Finanças, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Promoção de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 25.809-3/19
UGISP, em 17 de março de 2020.
I - Objeto: Execução de obra de drenagem, nas Ruas Bom Jesus de Pirapora com a Pedro Massagardi, Bom Jesus de Pirapora entre as Nella Petroni e José Bedendo e Paschoal Guzzo – Jardim Messina.
II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XI, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.
III – Contratada: AFZ Construções e Terraplenagem Ltda.
IV – Valor mensal estimativo: R$ 1.524.900,74 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos).
V – Prazo residual: Conforme cronograma original.
VI - Justificativa: Tal contratação se faz necessária em razão da essencialidade e da indispensabilidade de conclusão da obra de drenagem nas Ruas Bom Jesus de Pirapora com a Pedro Massagardi, Bom Jesus de Pirapora entre as Nella Petroni e José Bedendo e Paschoal Guzzo – Jardim Messina.
O Contrato nº 85/19, inicialmente firmado com a empresa Nova Integral Técnica e Construção Ltda. EPP, passou por um processo de rescisão amigável, conforme elementos constantes do processo em epígrafe.
A contratação da empresa AFZ Construções e Terraplenagem Ltda. é fundamentada no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93. O referido dispositivo trata da figura da licitação dispensável para a hipótese de contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contatual, o que representa o caso em questão, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço.
Nesse sentido, a empresa AFZ Construções e Terraplenagem Ltda. cumpriu as exigências desse dispositivo, inclusive concordando em praticar o valor atualizado do remanescente da obra, conforme planilha constante dos autos, representando vantajosidade para a Administração.

(CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA)
Diretor do Departamento de Obras Públicas

UGISP, em 17 de março de 2020.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(ADILSON RODRIGUES ROSA)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 066/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARIA ANGELICA DOS SANTOS. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 11/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 900,00. OBJETO: PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS DE OFICINA DE DOCES E CHOCOLATES. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 065/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JAIME LUIS MARCUZ SILVA. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 11/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 1.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE DANÇA SOCIAL. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 064/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANGELA MARIA MONTEIRO 06851395819. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 11/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 1.700,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE JOGOS LÚDICOS E RECREATIVOS. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 063/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARCELA DE JESUS BRITO 01868833585. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 11/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 1.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE VALORIZANDO PESSOAS E SUAS TRAJETÓRIAS. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 062/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: U. VERTUAN ARTES CENICAS ME. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 12/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 1.650,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE TEATRO. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 061/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JULIA FERNANDES HEIMANN 13758953898. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 10/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 1.650,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE LITERATURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 060/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EDE GALILEU DA SILVA ME. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 11/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 1.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE TÉCNICAS DE PINTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 058/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EDE GALILEU DA SILVA ME. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 11/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 1.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE DESENHO. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 057/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GRACE KELLY SANCHES MANHA 35442169811. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 10/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 1.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE FOTOGRAFAR É REVIVER. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 056/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SANDRO REGINALDO DOS SANTOS 07963427845. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 11/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 1.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE KENDÔ. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 055/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EDE GALILEU DA SILVA ME. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 11/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 1.700,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE TÉCNICAS DE PINTURA. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 054/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EDE GALILEU DA SILVA ME. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 11/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 1.700,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE DESENHO. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 053/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARCELA DE JESUS BRITO 01868833585. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 11/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 1.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA VALORIZANDO PESSOAS E SUAS TRAJETÓRIAS. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 052/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ABIMAEL DOS REIS LANDIM. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 12/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE VIOLÃO. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 051/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KARINA MITIKO SERIKAWA 32908818817. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 12/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R$ 800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE MARACATU. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 069/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA. PROCESSO: nº 39.006-0/19. ASSINATURA: 13/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMADO:R$ 319.987,22. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO PROLONGAMENTO DA AV. DR. WADY BADRA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 37/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 059/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARISTIDES PADILHA NETO ME. PROCESSO: nº 13.079-7/19. ASSINATURA: 13/03/20. VALOR TOTAL:R$ 404.400,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA III. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS. Proponentes: 11.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE ADITAMENTO III E PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 251/16, celebrado com base no art. 65, I, "b" e § 1º e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EUROMED COM.E MANUT.DE EQUIP. MED.E HOSPIT. LTDA ME. PROCESSO: nº 15.839-8/16. ASSINATURA: 10/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 154.380,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES PERTENCENTES A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 171/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e acréscimo ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 085/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP PROCESSO: nº 25.809-3/19. ASSINATURA: 16/03/20. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, NAS RUAS BOM JESUS DE PIRAPORA COM A PEDRO MASSAGARDI, BOM JESUS DE PIRAPORA ENTRE AS NELLA PETRONI E JOSÉ BEDENDO E PASCHOAL GUZZO - JARDIM MESSINA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 13/19. ASSUNTO: Rescisão Amigável com fundamento no art. 79, II e 24, XI, da Lei Federal nº 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 114/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CAIXA

ADMINISTRAÇÃO

ECONOMICA FEDERAL. PROCESSO: nº 32.037-6/17. ASSINATURA: 13/03/20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Retificação da cláusula V do Termo de Prorrogação, Reajuste, Realinhamento e Aditamento de 10/02/19 e da cláusula IV do Termo de Prorrogação II e Reajuste II de 13/12/19.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 087/19, celebrado com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57 § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CADROCH CONSTRUTORA LTDA. ME. PROCESSO: nº 26.224-4/19. ASSINATURA: 06/03/20. VALOR : R$ 23.069,03. OBJETO: OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO CRIJU - CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO, SITUADO NA AV. DR. CAVALCANTI N 396 - VILA ARENS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 16/19. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias, acréscimos e supressões ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 124/19, celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ADILSON NOVELO 11771624825. PROCESSO: nº 33.525-5/19. ASSINATURA: 03/03/20. VALOR : R$ 17.184,80. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E TERAPIA NUTRICIONAL, SITUADO NA AV. DR. CAVALCANTI, 396, VILA ARENS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 30/19. ASSUNTO: Prorrogado por 15 (quinze) dias, acréscimos e supressões ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 068/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VIAÇÃO MIMO LTDA. PROCESSO: nº 32.538-9/19. ASSINATURA: 12/03/20. VALOR TOTAL:R$ 615.924,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 318/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Proponentes: 05.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9084/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA VALOR TOTAL R$ 8975,00 OBJETO: PS ASSINATURA SERV SIST BANCO DE PREÇOS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 734/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9080/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EUROMED COM.E MANUT.DE EQUIP.MED.E HOSPIT. LTDA ME VALOR TOTAL R$ 316,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÇS COMPRESSOR AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 730/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9061/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALLPEMA SERV E COM DE FERR E FERRAMENTAS LTDA ME VALOR TOTAL R$ 96,45 OBJETO: AQ; DISCO DE CORTE - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 649/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9049/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VBN IND. COM. PAINEIS ELETRONICOS LTDA VALOR TOTAL R$ 1800,00 OBJETO: PS MANUT CORRET PREVENT PAINEL ELETR C/FORN PÇS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 564/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9048/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VBN IND. COM. PAINEIS ELETRONICOS LTDA VALOR TOTAL R$ 2516,25 OBJETO: PS MANUT CORRET PREVENT PAINEL ELETR C/FORN PÇS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 564/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9047/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROBAC DO BRASIL PRODS.BACTERIOL. LTDA. VALOR TOTAL R$ 4581,36 OBJETO: AQ.MEIO LOWENSTEIN-JENSEN E KIT KDBAC - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 626/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8975/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DV3 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA VALOR TOTAL R$ 440,00 OBJETO: SERVIÇO GRÁFICO (CARTAZ) - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 647/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9130/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVE MANUTENÇAO SERVIÇOS E EIRELI VALOR TOTAL R$ 1800,00 OBJETO: INSTALAÇÃO DE PLACA TIPO DRYWALL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 707/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9126/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVE MANUTENÇAO SERVIÇOS E EIRELI VALOR TOTAL R$ 2980,90 OBJETO: PS AUTOMATIZAÇÃO PORTÃO ELETRÔNICO C/FORN PÇS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 665/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9125/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVE MANUTENÇAO SERVIÇOS E EIRELI VALOR TOTAL R$ 3200,00 OBJETO: PS AUTOMATIZAÇÃO PORTÃO ELETRÔNICO C/FORN PÇS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 665/2020.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/19 – Fornecimento de Kit Lanches, sob o Sistema de Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.017-9/2019

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão da Cultura da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, ficam cancelados os preços registrados da empresa GILSON NEVES RAMOS ME, item 1 – Kit Lanche (lanche misto frio/maçã/refrigerante) - cota reservada e item 2 – Kit Lanche (misto frio/suco/barra de cereais) – cota principal, referente ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 10 de março de 2020
(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):
Processo nº 29.481-1/2003
Código: 19.508
Marcas: PPH e Jolly

ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI
Presidente da Comissão do
Cadastro de Materiais e Marcas

Prefeitura de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.

SERVIÇOS AO CIDADÃO